



MUNICÍPIO DE PENICHE

DESPACHO
PANDEMIA DE COVID-19
20/2020

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO
DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Considerando a declaração da Situação de Calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), determino que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, determinado por meu despacho n.º 01/2020, de 13 de março, seja novamente renovado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos no período compreendido entre as 00h00 do dia 5 de maio e as 23h59 do dia 17 de Maio de 2020, sem prejuízo de eventual renovação.

Peniche, 04 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes